

Policarpo, Saturnina, Maria, Eva e tantas outras crianças de tez preta: experiências de infâncias escravizadas na sociedade de Pelotas/RS (1850-1870)

Policarpo, Saturnina, Maria, Eva and many other children of black complexion: experiences of enslaved childhoods in the society of Pelotas / RS (1850-1870)

Natália Garcia Pinto*

José Ricardo Marques Resende Júnior**

*“Corre nequim, corre,
vê se não morre antes do amanhã”.*

Resumo: Este artigo visa abordar a infância escrava tendo como cenário a cidade escravista de Pelotas, no período de 1850 a 1870. É reduzida a quantidade de trabalhos que protagonizam as crianças escravizadas. Quando abordados na historiografia social da escravidão, eles figuram como os filhos das escravizadas, mas não como o centro norteador da análise. Nesse âmbito, o trabalho tem o intuito de trazer à cena essa infância escravizada, apontando através de uma gama de fontes documentais como, inventários *post-mortem*, processos crimes, batismos e alforrias, o questionamento de como era a experiência da infância de um escravizado. A investigação tenta compreender as experiências da infância escrava, por exemplo, na análise da criminalidade quando esses sujeitos ora sofriam uma violência, ora também a praticavam. Além disso, como era a experiência de liberdade para esse grupo social quando recebiam a alforria sob os santos óleos na pia batismal.

Palavras-chave: Escravidão; Infância; Liberdade.

Abstract: This article aims to address slave childhood against the backdrop of the slave city of Pelotas, from 1850 to 1870. For a long time, the subject of childhood of the enslaved was left aside by historians. When approached in the social historiography of slavery, they figure as the children of the enslaved, but not as the center of analysis. In this context, the work aims to bring this enslaved

* Doutora em História/UFRGS. Especialista em História social da escravidão e da liberdade, atuando nos seguintes temas: família de escravizados, liberdade, africanos minas, emancipação e história da educação no pós-abolição.

** Mestre em História/UFPEL. Atua nos seguintes temas: história da escravidão, história da infância no tempo do cativo, crime e criminalidade no século XIX.

childhood to the scene, pointing through a range of documentary sources such as, post-mortem inventories, criminal processes, baptisms and manumission, the questioning of what the experience of the childhood of a slave was . The investigation tries to understand the experiences of slave childhood, for example, in the analysis of criminality when these subjects sometimes suffered violence, sometimes also practiced it. Furthermore, what was the experience of freedom for this social group when they received manumission under the holy oils in the baptismal font.

Keywords: Slavery; Children; Freedom.

Introdução

A presente investigação tem a intenção de trazer à tona uma das faces da escravidão, ainda pouco explorada na historiografia social do tema: a infância escrava. Não é novidade, entre os historiadores e historiadoras, que no campo de estudo da escravidão, as análises sobre as experiências de indivíduos que partilharam as vivências do cativeiro e da liberdade são múltiplas, desde um olhar mais atento para as questões da demografia, do tráfico, da família, da saúde, da maternidade, do gênero e tantas outras. Todavia ainda sobre a infância dos escravizados paira um véu que encobre tal tema na historiografia.

Nesse âmbito, a investigação privilegia o tempo da infância no cativeiro, isto é, qual a experiência da criança escravizada no Oitocentos? Como se consubstanciou essa vivência para meninos e meninas negras que tinham seus corpos como propriedade de outrem? É indubitavelmente que a violência os atingia em cheio. De outra parte, a história da infância será abordada e visibilizada nas páginas que seguem através de uma abordagem qualitativa e quantitativa dos dados coletados em distintas fontes. Elencamos um rol de documentação que pudesse demonstrar diferentes abordagens das experiências das crianças negras no tempo da escravidão. Uma ampla documentação foi estudada para a construção do trabalho tais como: processos-crimes, batismos, inventários e alforrias. Esse amplo uso de fontes documentais foi pensando para subsidiar a análise relativa às várias abordagens propostas para conhecer,

esmiuçar e dissecar esse tema ainda muito pouco trabalhado nas páginas da história social da escravidão brasileira.

Convém, antes de tudo, alertar os caros leitores de nosso trabalho, o roteiro da escrita. Na primeira parte, apresentamos o tema e as reflexões e o conceito sobre a infância escrava, posteriormente abordamos as crianças no universo da sociedade escravista de Pelotas, lócus de nossa experimentação histórica, com as nuances da presença delas nas escravarias. Mais adiante, abordamos os processos de reescravização desses indivíduos, além disso, pontuamos uma discussão de relevância a respeito da criminalidade e infância. Por fim, elucidamos uma análise sobre as experiências de liberdade para este grupo social, e ao mesmo tempo, procurando salientar e apontar alguns caminhos que julgamos pertinentes para o debate historiográfico do tema.

Quantos negrinhos pastoreiam? Reflexões acerca da infância escrava

Reza a lenda que um estancieiro, em um dia muito frio de inverno, mandou que um dos mais jovens de seus escravizados fosse pastorear os cavalos e potros que tinha acabado de comprar. Quando o negrinho volta, o estancieiro diz faltar um cavalo, “Você vai me dar conta do baio, ou verá o que acontecerá”, de volta a noite escura e fria, o negrinho encontra o baio, mas ao laçá-lo a corda se arrebenta e o menino perde o baio, o que mais tarde resultaria em uma tortura e em sua morte: o estancieiro lhe castigou com chibatadas e o amarrou nu sobre um formigueiro. No dia seguinte, quando o estancieiro foi ver o estado de sua vítima, o menino estava lá, de pé, com a pele curada e sem nenhuma marca das chibatadas e ao seu lado estava a imagem da Virgem Nossa Senhora. (CARRASCO, 2013)

Quirino era um escravizado de apenas 14 anos, nascido e criado na cidade de Rio Grande, morto em 1877 após sofrer um castigo severo de seu senhor e ser obrigado a trabalhar depois, tal qual a lenda. Assim como o negrinho do pastoreio, entre os inventários pesquisados, a profissão em que os meninos negros mais aparecem em Pelotas é a de campeiro, “os escravos campeiros eram encarregados de levar os animais até um primeiro curral, local cercado onde os encaminhavam até a mangueira de matança”. (VARGAS; MOREIRA, 2018,

p.154). Talvez o mito do negrinho do pastoreio tenha relatado uma dura realidade da vida no sul do Império, e apesar de tão antiga lenda, ilumina uma seara ainda pouco explorada pela historiografia da escravidão: a infância escravizada. No entanto, quais os caminhos possíveis de interpretação da infância no século XIX?

O trabalho pioneiro de Ariés (1981) foi bastante influente para historiografia da infância e juventude no Brasil (PRYORE, 1991), em relação a infância escravizada um dos primeiros trabalhos pensados fora de Florentino e Fragoso (1987). Dentro Código das Ordenações Filipinas, o conceito de *criança* sequer existia e para classificar aqueles com menos idade apareciam os termos *menor*, *órfão* e *enjeitado*. Posteriormente, no Código Criminal do Império o termo “menor” aparece muito mais vezes, do que a palavra “criança” (que aparece apenas duas vezes em todo texto). A noção legal de criança vem para o Brasil apenas no século XIX, portanto.

Baseados nessas categorias, criamos a perspectiva dos recortes etários que trabalharemos nessa pesquisa, utilizaremos as noções expressas por Muaze (2008). No século XIX, as idades da vida eram compreendidas de forma distinta ao que concebemos hoje. Havia a primeira infância, do nascimento aos três anos, período em que a criança necessitava ser amamentada e cuidados específicos. A segunda infância começava desde então até por volta dos sete anos, quando havia a necessidade de cuidado, mas iniciava a preparação para a vida como os aprendizados possíveis. Entre os sete e os quatorze anos era a fase da puerícia, dos castigos e dos afastamentos. A juventude era reconhecida entre o final dessa fase aos vinte ou vinte cinco anos, conforme os sexos (MUAZE, 2008) Durante a análise dos inventários *post-mortem* e dos processos criminais, categorizamos as infâncias em duas tipologias, de 0-8 e 9-14.

Depois de estabelecidas as diretrizes para compreensão do que entendemos como infância escravizada, é necessário que questionemos “qual o lugar das crianças nesse mundo diaspórico, condicionadas à estrutura da escravidão brasileira do século XIX?” Começamos pela participação das crianças no tráfico atlântico. É uma análise comum para os estudiosos do tráfico ou da demografia da escravidão brasileira, ao perceberam um índice de masculinidade exacerbado, em uma determinada região, que esse fenômeno possa ser um indicador de fluxo intenso no tráfico atlântico. Quando a região tem maior

paridade de gênero, até 1850, significava uma região com pouco fluxo do tráfico atlântico. Dessa forma, podemos concluir, que por muitos séculos o principal alvo dos arrebatamentos de africanos, traficados forçadamente para à América, eram de homens adultos.

Gutiérrez (1989) compara ao percentual do tráfico durante todo século anterior, analisando o registros dos navios que embarcaram em Luanda, as crianças representavam apenas 10% dos escravos traficados de deste porto angolano para o Brasil, entre 1734 e 1769 e que comparado ao tráfico inglês, dinamarquês e espanhol nas Antilhas, o número de crianças no tráfico para a América portuguesa era bastante inferior (GUTIÉRREZ, 1989). A partir dos dados referentes às viagens transatlânticas de escravizados, disponíveis no site *The Transatlantic Slave Trade Database: Voyages*, Manolo Florentino e Carlos Villa (2016), refletiram sobre a influência do abolicionismo inglês no tráfico e concentração destas crianças escravizadas, de 1810 a 1850. Desenhando um extraordinário aumento de infantes de ambos os sexos a bordo dos navios negreiros - desembarcados nos principais portos brasileiros - em detrimento da participação de homens adultos para 1811-15 (c.27%), 1816-25 (c.37%), 1826-35 (c.48%), 1836-45 (c.59%) e 1846-50 (c.35%) (FLORENTINO; VILLA, 2016) Podemos perceber a direta influência dos acordos a respeito do tráfico de escravizados entre Portugal e Inglaterra, entusiasmando a busca por crianças africanas e a inserção em massa destas no tráfico a partir de 1815.

Essa importância não reside apenas na concentração de crianças a bordo dos navios negreiros nos últimos anos do tráfico atlântico. Robert Slenes acredita também que a infância e juventude africanas tiveram papéis fundamentais na formação da cultura escrava, “se é verdade que crianças e adolescentes acima de oito anos não eram “especialistas” nos rituais religiosos de sua etnia de origem, nem conhecedores de toda a intrincada rede de deveres e direitos de parentesco de seu país, mesmo assim eles já teriam assimilado as orientações culturais básicas”. (SLENES, 1995, p.56) Para o autor, a presença desses jovens africanos foram cruciais para a “transculturação” entre os africanos, superando as barreiras impostas anteriormente pelos recortes étnicos, sendo o elo de conexão na construção de uma identidade *banto*.

Quanto as crianças crioulas, as que resistiam ao alto índice de mortalidade infantil, nos primeiros anos de vida, circulavam pelos cômodos mais brancos da casa, entretendo as sinhás, como animais de estimação. A partir dos cinco anos, começavam a ser inseridas no mundo do trabalho escravizado, de forma bastante bruta, como um rito de passagem pela primeira infância (MATTOSONO, 1988). Para essas crianças crioulas, que não vivenciaram a experiência traumatizante do navio negreiro, o castigo e tortura era a estratégia daquela estrutura para perpetuar a cultura do medo, já na prematura entrada dessas crianças no mundo do trabalho. Em contraponto à violência, o ato de nascimento dos pequenos perpassava ritos que já a inseriam dentro da sociedade, o compadrio entre escravizados ou até mesmo entre escravizados e libertos ou livres, estabelecendo os primeiros vínculos (junto à mãe) sociais e de afeto. Essas crianças tinham olhos atentos dos pais, padrinhos, tutores as vigiando enquanto circulavam pela casa dos senhores, cedo já acompanhavam suas mães na lida, e a partir da segunda infância já poderiam aparecer aprendendo algum ofício, o que nos faz questionar sobre a mão de obra dessas crianças no cativeiro.

Eram diversas as atividades (NEVES, 1993) desenvolvidas por essas crianças, mas possivelmente, após o final do tráfico atlântico é que esses sujeitos ganhavam um destaque dentro das escravarias. São elas a representação de um futuro para o escravismo, que não mais receberia novos africanos. Um dos trabalhos que pauta a mão de obra das crianças escravizadas é a tese da Heloísa Teixeira (2003), através dos inventários *post-mortem* a autora pode perceber a importância do trabalho infantil para manutenção das pequenas e médias escravarias, pesquisando a cidade de Mariana nas duas últimas décadas do cativeiro. Através de uma amostragem de 3795 escravos, encontrou 27,9% destes menores de 15 anos. Sabemos que a infância no contexto escravista existiu, e segundo alguns dos estudos apontados, parecendo ser bastante crucial ao decorrer do século XIX. Teixeira pesquisou Mariana, uma região de economia diferente, se comparada a nossa a seara de pesquisa: *A Princesa do Sul*. Quais as funções dessas crianças nas escravarias de Pelotas? Qual a relação delas com o mundo livre, seus horizontes de liberdade? Por quais meios circulavam e quais vínculos afetivos estabeleciam? Reside nestas questões o enfoque do presente trabalho.

A carne salgada e a infante carne negra: a escravidão infantil em Pelotas

Exalando o cheiro putrefato dos couros esticados, pisando na terra pintada pelo sangue dos bois e temperada pelo sal que escorria da carne, expondo seu corpo e as feridas a um ambiente totalmente insalubre à sobrevivência humana, cresceu o pequeno crioulo Sabino, que quando aberto o inventário de sua senhora, Teresa da Silva Santos d'Oliveira, no ano de 1849, possuía apenas quatorze anos. Nesta idade, em que normalmente grande parte das crianças escravizadas começam a aparecer nas fontes primárias já aprendendo algum ofício ou executando alguma função, Sabino atuava na charqueada de sua senhora como campeiro.

Sabino em sua lida convivia com centenas de escravizados, ajudando-os no processo de abatimento. Ainda que as charqueadas pelotenses tenham sido um ambiente predominantemente adulto e masculino, havia crianças como Sabino que circulavam e faziam parte desses espaços, que abrigavam proporcionalmente números semelhantes de concentração de mão de obra escravizada, a algumas regiões de produção cafeeira no sudeste brasileiro.

Pelotas não se resume apenas à produção de carne salgada, sob uma diferente perspectiva (MOREIRA; AL-ALAM; PINTO, 2013), que representa a adaptável estrutura econômica da cidade, para além do charque, o inventário de Cecília e de José Antunes nos indica um contraponto interessante para pensarmos um pouco acerca da distribuição das crianças nas escravarias pelotenses. Aberto em 1853, o inventário dos Antunes, apresentou um número de escravizados bem distante do possuído por Teresa da Silva Santos d'Oliveira, que possuía além de Sabino, mais 91 escravizados em sua morte. O casal Antunes, datando o seu falecimento, possuía apenas 1 escravizada em seu inventário, uma criança de apenas 2 anos chamada Margarida.

Essa comparação, é um exemplo da distribuição das crianças nas escravarias pelotenses. Presentes em comunidades de senzalas de todos os tamanhos, dos maiores aos menores, é passível que pensemos que as funções dessas crianças provavelmente mudavam em relação ao tamanho da escravaria e

o local onde estavam inseridas. Para uma maior compreensão do mundo da escravidão pelotense, resgataremos brevemente algumas das mais recentes pesquisas que pensam a elite, economia e estrutura de posse de escravizados nessa região.

Durante o século XIX, ocorreu a consolidação das elites sulistas e grande parte destes proprietários rurais desenvolviam a produção do charque, como considera Jonas Vargas (2013), quando avalia as riquezas dos charqueadores pelotenses, para interpretar as elites locais. A primeira metade da década de 1830 será a da institucionalização da localidade hoje conhecida como Pelotas. Até então, apenas mais uma freguesia cortada por água, de terrenos banhados, mas de pouca importância das elites regionais. O crescimento de Pelotas está intrinsicamente ligado com a tendência do período regencial de aliar as políticas locais e nacionais, ao entorno do mercado escravista, que vai alicerçar a cidade nas práticas da produção de charque.

O que favorece o sucesso da produção de charque na região de Pelotas, é sua geografia fluvial que permitia o escoamento da água, sua proximidade com o porto de Rio Grande fortalecia a estrutura do comércio. A cidade de Pelotas ganharia destaque no cenário da Província do Rio Grande de São Pedro, pela sua promissora produção e exportação de carne salgada, que acarretaria numa prosperidade econômica que por sua vez, construiria a fama pelotense da vida refinada aos moldes europeus.

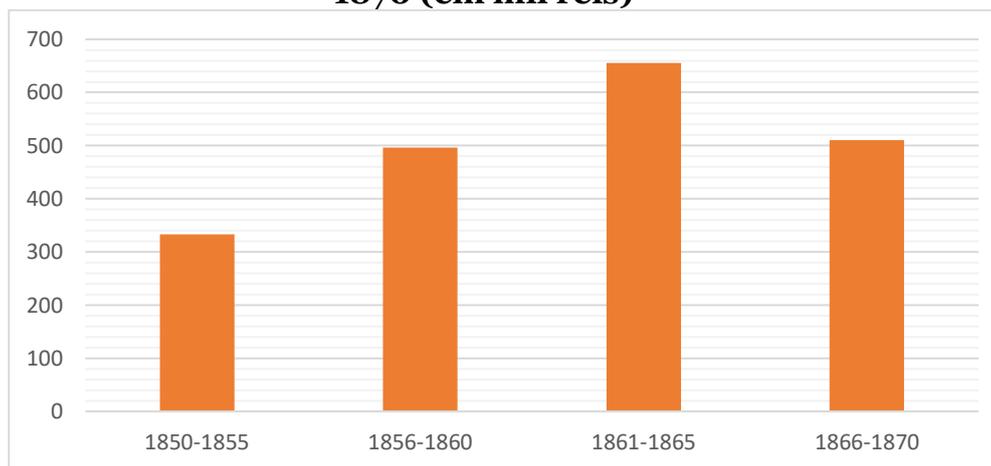
Vargas, através da análise de 45 inventários de charqueadores pelotenses, traçou o perfil destes trabalhadores escravizados, o autor percebeu que a média de escravos foi decrescente ao longo de todo o período (1835-1885), enquanto a razão de sexo aumentou, chegando a 850 escravos homens para cada 100 mulheres nos últimos decênios (VARGAS, 2013, p. 216). Em escravarias predominantemente masculinas, como era o caso das de maior estrutura, o autor aponta a dificuldade de se estabelecer famílias, diminuindo a taxa de natalidade. Vargas analisou a taxa de crianças nos inventários dos charqueadores, entre 1831-1850, estas representavam apenas 9,1 %, no recorte entre 1851-1865 o número caiu para 6,2% e volta a aumentar timidamente para 6,9% entre 1866-1885.

Para além das charqueadas, outro trabalho bastante significativo é a dissertação de Bruno Pessi (2012). O autor analisou todos os inventários da

cidade de Pelotas entre 1850 e 1884 para detectar a distribuição dos escravizados e a estrutura de posse de cativos. No geral, 66,1% dos indivíduos com inventários abertos entre 1850 e 1884 eram proprietários de escravos, com seus plantéis variando entre um único escravo e 159 cativos. Pessi analisa de que forma a Lei Eusébio de Queiroz afetou bruscamente a população pelotense escravista. Segundo o autor, ser senhor de escravo em Pelotas vai se tornando cada vez mais difícil, enquanto a segunda metade do século XIX avança, devido a interrupção das duas matrizes que sustentavam o comércio de escravizados, sendo elas o tráfico atlântico e o ventre materno, tornando praticamente impossível para maior parte dos senhores terem acesso à novos escravizados.

Em uma pesquisa anterior tabulamos (JR RESENDE, 2018) a presença das crianças nas escravarias pelotenses, a partir dos inventários *post-mortem*. Entre 1850 e 1870 encontramos 4146 escravizados, destes, 913 (22%) possuíam menos que 14 anos. Os adultos e idosos representavam 66% dos escravizados tabulados, os 12% restante correspondem aos cativos que não tiveram a idade registrada na fonte. Cerca de quase 65% dessas crianças foram descritas nos inventários com idade entre 0 e 8 anos de idade. Durante esses vinte anos, as crianças mais novas são as que mais se fazem presentes nas escravarias. Talvez devido ao alto índice de mortalidade infantil da época, pela má-amamentação ou o tétano umbilical. Ou talvez, essas crianças mais velhas, tendo em vista a crise da mão de obra escravizada, estivessem abastecendo escravarias menores através do tráfico interprovincial. É possível perceber o aumento considerável do preço dessas crianças, o que seria um bom indicativo dessa hipótese.

Gráfico 1 – Dados dos valores das crianças escravizadas entre 1850 a 1870 (em mil réis)



Fonte: Dados levantados, *inventários post-mortem* Pelotas (1850-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php> >

Na primeira década sem a presença do tráfico atlântico, o valor das crianças escravizadas vai de 333\$000 mil réis para 656\$000 mil réis, ele praticamente dobra. O aumento gradual é perceptível na análise do gráfico. À medida que o século XIX avança, o valor em mil réis dessas crianças também vai ascendendo. Ainda que os inventários *post-mortem* não sejam a melhor fonte para abordarmos monetariamente o valor desses indivíduos, essa fotografia torna possível de perceber a sugestão de um aumento do valor das crianças escravizadas.

É válido também ressaltar, que talvez o aumento no valor desses infantes apenas acompanhasse um aumento geral nos preços dos escravizados, devido a procura e a falta de abastecimento das escravarias com o fim do tráfico, como era comum para essa população na fase adulta, dentro desse recorte temporal. Quanto a distribuição dessas crianças por tamanho de escravaria, através dos 422 inventários pesquisados construímos uma tabela para tentar localizar em que tamanho de escravaria essas crianças mais apareceram.

Tabela 1 – Crianças escravizadas por tamanho de escravaria (Pelotas 1850-1870)

Escravarias	Inventários	Adultos	Crianças	Crianças 0-8 anos	Crianças 09-14 anos
100+	2	207	27 (11%)	20 (74%)	7 (26%)
51 a 100	14	624	71 (8%)	48 (68%)	23 (32%)
26 a 50	19	432	147 (22%)	91 (62%)	56 (38%)
16 a 25	31	372	172 (29%)	111 (65%)	61 (35%)
6 a 15	118	620	347 (33%)	234 (67%)	113 (33%)
3 a 5	121	294	129 (28%)	72 (56%)	57 (44%)
1 a 2	117	111	30 (19%)	14 (47%)	16 (43%)

Fonte: Dados levantados, inventários post-mortem Pelotas (1850-1870) Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul <disponível: <http://www.apers.rs.gov.br/portal/index.php> >

Assim como indicado pelo trabalho do Pessi, para Pelotas, outros trabalhos como a dissertação de Araújo (2008) apontaram para penetração da escravidão no sul, até mesmo em cidades de economia mais internalizada, a escravidão foi bastante presente, ainda que em escravarias de pequeno ou médio porte, estas que são as que apresentam a maior quantidade de escravizados com menos de 15 anos no avançar do século XIX. Nas escravarias de 6 a 15 cativos, a porcentagem de crianças foi 33%, uma parcela bastante significativa. As grandes escravarias concentravam um índice baixo destes indivíduos. A maioria massiva dos infantes

foram categorizadas como de origem crioula, de cor parda. Dentro da primeira década havia uma paridade entre meninos e meninas, já para a segunda, as meninas representam a maioria das crianças em situação de cativo.

A partir da metade do século XIX, um novo tipo de tráfico, ainda mais clandestino e trilhado por fronteiriças rotas terrestres surgiu nos limites meridionais do Império do Brasil. O sequestro de negros livres para fim de reescravização tornou-se uma prática cada vez mais comum, as crianças pareceram ser “bons alvos” desses sequestros, para entendermos melhor, discutiremos sobre a fronteira, a relação Brasil e Uruguai e as crianças como vítimas dos crimes de *reduzir à escravidão pessoas livres*.

Dos crimes sofridos pelas crianças negras: a infância nos processos criminais de Pelotas (1850-1870)

Em outros momentos da construção da história social, para percebermos a agência e cotidiano de figuras, que assim como as crianças escravizadas, foram invisibilizadas pelas fontes, pareceu uma boa escolha realizar uma pesquisa qualitativa através dos processos criminais.

Elas foram preteridas por muito tempo pela análise historiográfica que as colocava em estereótipos congelados, condicionando-os apenas aquelas vivências “tradicionais”. Através da leitura dos processos criminais é possível pensarmos o cotidiano, assim como fez Chalhoub (1986), e tantos outros autores (MACHADO, 1987; LARA, 1988; WISSENBAACH, 1988) salientando aos perigos e possibilidades de lidar com essa fonte. Para o autor, “ler processos criminais não significa partir em busca do que realmente se passou” porque esta seria uma expectativa inocente – da mesma forma como é pura inocência objetar à utilização dos processos criminais porque eles mantem (CHALHOUB, 1986, p.67).

Foram encontrados dez processos com crianças escravizadas ou livres como vítimas de crimes, para o recorte temporal pensado, na cidade de Pelotas/RS. Destes, oito processos são descritos na tipologia de “reduzir à escravidão pessoas livres”. Apontamentos acerca da fragilidade e risco que essas crianças corriam, ao circular quase que livremente por esses lugares, estando suscetíveis ao sequestro e contrabando, já foram destacas por outros trabalhos. Reforça os dados apresentados nos mapas estatísticos em relação ao alto

percentual de indivíduos de menor idade entre as vítimas de escravização ilegal (GRINBERG, 1994; CARATTI, 2010). Além disso traz também um elemento explicativo para tal fato: o fim do tráfico atlântico de escravos com a extinção da entrada de cativos no auge de sua força física, teria motivado uma utilização sistemática de mão de obra mais jovem (LIMA, 2010)

Eram essas crianças as principais vítimas dos sequestradores, a liberdade maior de parte desses infantes, quando comparados a essa mesma população em fase adulta, de rondar pelas ruas com maior tranquilidade, pode ser um fator que impulsionava os raptos. A grande maioria das crianças que foram vítimas desses crimes, possuíam mais de oito anos de idade, portanto correspondiam a fase etária em que começavam efetivamente a aprender ofícios, como aprendizes e participar dos mundos do trabalho escravizado. Além de que, para esses sequestradores, carregar uma criança para cruzar a fronteira poderia dar menos trabalho do que a um adulto. Alguns desses raptos passaram de alguma forma nas mãos das autoridades policiais, casos que se desenrolaram judicialmente, rendendo tristes histórias.

No dia 13 de janeiro do ano de 1866, chegou na delegacia de Polícia de Pelotas um ofício do Vice Consul do Uruguai, solicitando uma investigação em uma embarcação localizada no porto da cidade, com destino a Porto Alegre. O intuito do ofício era denunciar a presença de um jovem preto livre, de nome Policarpo, doze anos, natural da República Oriental do Uruguai na embarcação que partira para Porto Alegre, na intenção de vendê-lo ilegalmente nessas terras. Quem dizia-se responsável por Policarpo era Sebastião Leal, cuja prisão foi solicitada no final de fevereiro, sendo qualificado como réu, porém inocentado pelo júri

As raízes dessa trama começam no ventre de uma escravizada de Sebastião Leal, de nome Luiza, natural de São Paulo, mãe de Policarpo, que fora batizado pelo próprio Sebastião Leal. Quando interrogado o réu não demonstrou culpa, alegando que para seu entendimento Policarpo o pertencia, por ser filho de uma de suas escravizadas.

[...] mas que o fez [o negócio de venda] sem malícia porque considerou que elle era seu escravo digo porque sempre considerou que elle éra seo escravo por ter nascido de huma escrava sua de nome Luiza, natural de São Paulo e que a razão e que a razão por que tratou de vender quanto antes foi pro elle éra

de má índole como conheceu elle interrogado de factos por elle praticados em Santa Victoria.

Embora neste depoimento Sebastião não especifique o que caracterizava a “má índole” de Policarpo, é possível perceber que ele tenha considerado um desrespeito do “menino” subverter a condição da sua categoria étnica e social, quebrando as regras silenciosas estabelecidas entre os distintos grupos (FERNANDES, 2009). Salienta aos olhos, a relação que se estabelece entre os brancos livres e os negros, à medida que a liberdade aumenta, as noções de racialização e de categorização racial vai aumentando. Sebastião muito possivelmente acreditava que aquela criança o pertencia, pois estava condicionado à ótica da escravidão. Por outro lado, quase que de forma antagônica, Policarpo ressalta sua voz enquanto um jovem livre, demonstrando-se consciente de sua condição enquanto liberto. Fora morar com Sebastião, seu padrinho, em Santa Vitória, que o tentara vender mais de uma vez como escravo, mas só conseguira para Custodio Echague, que tinha intenção de levar Policarpo para Argentina, em um contexto mascarado de escravidão.

(...) tendo aparecido em sua caza Julio Enchante, morador em Santa Victoria, e tendo-lhe fallado ou proposto se queria comprar hum escravo de toda confiança de propriedade de hum de um seu íntimo amigo, Sebastião Cardozo Leal, antigo boticario, e morador nesta cidade, elle testemunha aceitou a proposta, e tendo-se apresentado o dono do escravo Sebastião Cardozo Leal, contratarão a venda [eando-se] passou a escriptura no cartorio do Tabellião interino Hemetrio Oliveira de Souza Soares e depois de assignado estando elle testemunha (em confiança) digo desconfiança de que o vendido de nome Policarpo, e de idade mais ou menos de dezecete annos fosse antes liberto pelas leis do Estado Oriental, desfez o contracto mandando passar escriptura de distracto. Dice mais que logo que o escravo foi para casa d´elle testemunha converçando com elle e dizendo-lhe que se queria servir de boa vontade, o levaria para a Republica Argentina, onde ficaria livre passando-lhe pelos seus serviços huma [assiguição] mensal. O escravo respondeo a elle testemunha que de boa vontade serviria assim como tinha servido a seu padrinho Sebastião Cardozo Leal, mas que elle não éra escravo, e que se o tinha acompanhado por ter nascido na sua casa no Estado Oriental; sendo esta declaração que lhe induzio a duvida de que Policarpo não éra captivo, e o levou desfazer o contrato como acima fica digo acima disse (...) (APERS. Fundo COO6. 0319. Processo 710).

No relato da testemunha, Antonio Maria Ulriche, fica nítida a consciência de Policarpo enquanto livre. Vale-ressaltar a crueldade desse mundo pós-

cativeiro, como sobreviveria uma criança livre de doze anos? Talvez, retornar para casa de seu padrinho fosse a única opção para sobrevivência. O discurso de Policarpo, arriscamos dizer, ainda impõe orgulho e dignidade. O mesmo aceitaria trabalhar, mas não sob a condição de escravo.

A noção de Policarpo de sua liberdade foi o fator que travou Custódio, fazendo-o desistir da compra, fazendo com que Sebastião devolvesse os contos de réis. Uma triste história e semelhante a de Policarpo, aconteceu com Joaquim de apenas 16 anos de idade, natural do Uruguai e sequestrado por Miguel Antônio Rodrigues de Paz. Seu sequestrador tentara vender Joaquim à um português que vivia a negócios em Pelotas. Desconfiando do sotaque castelhano de Joaquim, o português levou o mesmo aos fundos da casa, onde o jovem entrou em prantos alegando que era livre e que queriam o vender. O réu inclusive se utilizava de um batismo falso que descrevia Joaquim com apenas sete anos, sendo que no ano do crime, teria mais que o dobro desta idade.

Mas esses sequestros não se restringiam apenas a crianças do Estado Oriental, em razão dos apontamentos preestabelecidos, podemos entender que o lugar dessas crianças no cativeiro e no mundo do trabalho vão ganhando maior significância a partir da metade do século XIX. Passam a ser cobiçadas, do outro lado da fronteira, mas também são forçadamente locomovidas entre a própria extensão do Império.

A dupla violação: meninas e mulheres negras como réis nos crimes.

A angústia de Senhorinha, perpassa um espectro bastante cruel da liberdade. A maternidade negra pode ser um fio condutor para se entender as mudanças políticas e sociais que passaram no século XIX (COWLLING, 2018). Senhorinha Maria da Conceição foi livre, assim como seu filho, mas ambos possuíam a marca da racialização que muitas vezes colocava a liberdade em cheque. O drama de Maria da Conceição em não saber onde estava seu filho, pode dizer muito sobre essas figuras tão marginalizadas: as mães escravizadas. O corpo dessas mulheres negras, segundo Maria Helena Machado “em um contexto de escravidão, que se baseia na apropriação legal dos corpos, o corpo da mulher escrava é duplamente violado” (MACHADO, 2018).

Voltando ao fio condutor de Cowling, o retrato dessa mulher negra escravizada, nas primeiras décadas do século XIX, podia ser pintado como suscetível a diversos tipos de violência, como relata a autora a “dupla violação”, tendo seus corpos explorados como mão de obra, desenvolvendo suas funções domésticas ou do campo, muitas vezes grávidas. Sendo obrigadas a preterir alimentos para seus filhos, para amamentar os filhos dos senhores. Estes filhos negros, que a partir da metade do século XIX, com o fim do tráfico atlântico ganham um maior destaque no cativeiro, com as expansões das famílias que se constituíam nessas condições. O ventre das mães escravizadas toma enfoque, para a manutenção das escravarias. Essas mulheres estavam mais próximas da liberdade, aquelas que mais reivindicavam e conquistavam suas alforrias (PINTO, 2018), ainda que mantivessem elos com o cativeiro, com seus filhos escravizados.

A aflição de Senhorinha Maria da Conceição por não encontrar seu filho (livre) sequestrado ilegalmente, pode ter sido um sentimento comum para as mães desses meninos pardos e pretos. Tendo em vista o lugar onde estavam, e a liberdade com que circulavam essas crianças pelas cidades, expostas a todos tipos de violência. Mas e se Senhorinha Maria da Conceição tivesse uma filha, uma menina parda?

Pensando dessa forma, um dos casos que encontramos para Pelotas envolve a agência de uma mãe no resgate de sua filha violentada. Fortunata passou a madrugada de 23 para 24 de dezembro do ano de 1834, sem saber onde estava sua filha, a menor Engrácia de apenas 10 anos. Na tarde anterior, o senhor delas, José Vás de Teixeira do Amaral pediu para que Engrácia fosse lhe comprar mate na venda de João Rodrigues Alves e depois disso a criança não voltou mais para casa. No outro dia pela manhã, a mãe da pequena Engrácia vai até a venda de João Rodrigues Alves, no bairro Santa Bárbara, na zona oeste de Pelotas e encontra a mesma fechada e sua filha Engrácia do lado de fora da casa com sangue a escorrer entre suas pernas.

Na véspera do natal de 1835 as imediações da Santa Bárbara, na cidade de Pelotas/RS amanheceram agitadas, a parda e forra Maria da Conceição foi a venda de João Alves para ver o almoço para o marido que estava preso, quando chegou lá encontrou Engrácia aos prantos e completamente ferida e manchada

de sangue e Fortunata, mãe da criança, gritando e batendo na porta da venda, que se encontrava fechada. Esbravejava que “se sua filha morresse, João Alves pagaria por isso e que o seu senhor José Vás intimá-lo-ia”. Maria, como testemunha do processo, diz ter visto a tudo e ouvido que o réu João Alves gritava de dentro para que a preta se calasse e que não mais abriria a venda.

A mãe de Engrácia levou a filha até o Juiz de Paz, junto ao senhor das duas José Vás de Teixeira do Amaral e lá começaram as medidas legais contra João Alves. Assim que despachada a ordem para o corpo de delito, fora designado o cirurgião para realizar o exame confirmando as lesões bastante graves para defloramento e estupro à menor Engrácia de apenas 10 anos. Após o exame de corpo de delito, João Alves é intimado a comparecer ao cartório, porém não aparece. José Vás de Teixeira alguns dias após recolhe testemunhas para depor contra o réu. O caso se desenrola para o final ao recorrer a testemunha Francisco José da Silva, e quando perguntado responde ter ouvido dizer por um escravizado (ao qual o documento não especifica o nome) de Urbano Jose Vilela, vizinho do réu, ter visto João Alves colocar a pequena Engrácia para dentro da venda na tarde do dia 23 de março e a ter colocado para fora na manhã do outro dia, o escravizado ainda argumenta ter ouvido dizer que João Alves violentara a pequena Engrácia e que depois disso, fechara a venda por vários dias. O Tenente Reformado João Ladislão Monteiro Mendonça, testemunha juramentado do caso de Engrácia, acrescentou que a venda continuou fechada por mais de quinze dias e que tinham suspeita que o réu havia fugido para Bagé.

A agência de Fortunata como mãe e o enfrentamento direto contra João Alves, expressa a noção de resistência a todas as violências que os corpos dessas mulheres e meninas estavam expostos. O fato dela ter pedido diversas vezes ao seu senhor, para ir ao encontro da filha que tinha passado a tarde e à noite desaparecida, diz muito sobre como era comum a circularidade dessas crianças, mas também expressa um sentimento de preocupação de que, por ser mulher e negra, sabia as violências que a sua filha Engrácia estava suscetível a passar.

Como escrava, seu corpo é entendido enquanto instrumento de trabalho para geração de riquezas. Porém, por ser mulher, seu corpo é apropriado uma segunda vez pois ele é o espaço da reprodução da escravidão. No entanto, a reprodução da escravidão, isto é, a maternidade, acontece na espécie humana, como fruto do sexo e do desejo. Portanto, em segundo lugar, ao falarmos da maternidade da mulher escrava, temos que pensar

em termos de relações íntimas que foram, de alguma forma, atravessadas pela violência da escravidão (MACHADO, 2018, p.329).

Pensar sobre a maternidade negra é refletir sobre essa dupla consciência, formada pela condição dos corpos dessas mulheres, para pensar a infância dessas meninas, é necessário a mesma perspectiva. Demograficamente, para o recorte temporal pensado, através da análise dos inventários *post-mortem*, constatamos (JR RESENDE, 2018) que entre 1861 e 1870, as meninas escravizadas correspondiam à 74% das crianças dentro dos cativeiros pelotenses. Sendo mais comuns em escravarias de pequeno e médio porte, onde eram alugadas como costureiras (o ofício que essas meninas mais aparecem desenvolvendo, em Pelotas), é provável que diferente dos meninos, circulassem entre a rotina de trabalho mais por ambientes domésticos. Ajudando as escravizadas na lida, entregando recados, fazendo compras, nestas idas e vindas encontrando a desfortuna da violência, cotidianamente.

No dia 9 de junho do ano de 1871, por volta das sete horas da noite, Saturnina foi enviada pela sua senhora para pegar uma bota em um sapateiro que tinha sua casa próxima ao 7º Batalhão de Infantaria e Destacamentos de Pelotas (Processo nº 902 I Vara Cível cidade de Pelotas 1871, APERS), quando um soldado de nome Luís Antônio Loureiro começou a importuná-la. Mesmo a criança assustada ter negado atenção, Luís puxou-a pelo braço e a levou para um quarto dentro do destacamento, fechando a porta por dentro. Outros dois soldados perceberam a movimentação e tentaram arrombar a porta por fora, depois de espiarem pela janela e ver a menor, além de ouvi-la gritar para que Luís se afastasse e para que deixasse ela. Sem conseguir arrombar a porta, resolveram chamar o sargento. Por volta das oito horas da noite Luís deixou que Saturnina saísse do quarto aos prantos.

Segundo relato do Sargento Francisco Joaquim da Silva Soares, dois dias depois, Saturnina é levada para fazer o exame de corpo de delito. O responsável foi o Dr. Miguel Rodrigues Barcellos, que pediu para que o exame sanasse cinco questões: “1º Se houve defloração, 2º Qual o meio empregado, 3º Se houve cópula carnal, 4º Se houve violências para com a menor, 5º Qual elas sejam”. Ao pensarmos em um procedimento desse tipo sendo realizado em uma criança é uma solidificação das hipóteses de que por andarem livremente, estas meninas e

meninos estavam ainda mais expostos a todos tipos de violência, inclusive no âmbito obstétrico e médico. Durante o exame de corpo de delito, descobriram que “o desaparecimento da membrana hímen, mas que todas as partes externas dos órgãos sexuais se achavam sãs”. Seguindo essa reflexão e por não conseguirem encontrar vestígios de cópula carnal, penetração ou qualquer outro tipo de violência, o médico acabou por concluir que não houve defloramento e que Saturnina tenha perdido a virgindade em um outro momento. Em sua defesa, Luís tenta justificar sua atitude, alegando ter agido de tal forma em razão de “Saturnina ser uma prostituta”, provavelmente em razão do defloramento. Como o estupro e defloramento, nessa estância, são crimes que ameaçam a honra: Luís foi absolvido, ainda que pensamos que seja ou não verdade a análise médica, de ambas as formas é violenta. Caso Luís a tenha deflorado e tenha sido de forma institucional defendido, consolidando a violência sobre o corpo de Saturnina, perpetuou-se esse tipo de dominação entre dos meios socio-raciais distintos. Porém, caso a análise realmente tenha sido fiel ao ocorrido, podemos pensar em uma camada ainda mais profunda dessa violência e supor que grande parte das mulheres e meninas escravizadas tenham tido seus primeiros traumas sexuais por meio do estupro, ainda quando crianças.

As crianças em situação de escravidão nos ajudam a pensar o quão naturalizada era essa violência, que possuía um âmbito estrutural, mas que também pode ser vista através de uma ótica mais íntima e individual, que nos auxilia a perceber os entraves cotidianos de uma infância distante, marcada pela inserção prematura nos mundos do trabalho, a possibilidade de uma circulação mais livre pelos becos das cidades, expondo-se assim a violências de todos os tipos, algumas delas registradas nas fontes em que trabalhamos.

A liberdade ungida pelos santos óleos na pia batismal: a vida de Maria, Helena e Rosa

A carta de alforria era a prova da liberdade de um escravo, introduzindo-o na vida precária de uma pessoa liberta numa sociedade escravista. No século XIX, a carta transferia o título de propriedade (o cativo) do senhor para o escravo. Em certo sentido, os escravos literalmente compravam-se ou eram doados para si

mesmos. Uma vez que havia uma transferência de propriedade, o ato tinha de ser documentado publicamente por um tabelião em um dos quatro cartórios da cidade, que então registravam o título e emitiam a carta de alforria, geralmente em presença do escravo, de seu dono (ou donos) ou do testamenteiro e de testemunhas. Posteriormente, o escravo recebia uma cópia exata da carta preservada no livro de notas do tabelião.

A leitura da documentação sobre alforrias em Pelotas colocou-nos diante de experiências vividas por escravizados e senhores no processo da conquista da carta de liberdade. Os registros de fragmentos contidos nessa documentação não nos dão conta de mostrarmos a dimensão real das histórias por elas partilhadas, mas impressões, indícios de realidades sobre os relacionamentos que mantinham com seus senhores ou com a família deste. É notório salientar que não havia apenas um modo de o escravizado ser alforriado na sociedade escravista brasileira. Havia as alforrias cartorárias, testamentárias, além das batismais. Ressaltamos que neste trabalho a documentação em lócus serão as legadas na pia da Catedral São Francisco de Paula. *

No Brasil imperial, o assento de batismo comprovava e legalizava a propriedade escrava, deste modo, o registro eclesiástico cumpria um papel público de dar fé a posse escrava. Além disso, podia ser usado pelos proprietários como documento de doação, transferência e alforria de escravos. As liberdades legadas no assento de batismo eram concedidas no momento em que crianças escravizadas recém-nascidas (ou até um ano de idade) passavam pelo ritual católico de receber as bênçãos dos santos óleos, e por conseguinte, iniciavam a vida cristã perante os olhos da Igreja Católica. Foram computadas 120 alforrias legadas as crianças escravizadas na pia batismal. Contudo, ressaltamos que o nosso interesse não é pelos dados quantitativos dessa fonte, mas sim abordar trajetórias com o objetivo de compreender a experiência de liberdade desses sujeitos ainda na infância.

* É notório salientar que os registros eclesiásticos estão sob a custódia da Cúria Diocesana do município de Pelotas (ACDP), sendo necessário agendar pela consulta ao material. Além disso, é cobrado o valor da pesquisa nos livros, sendo, portanto, não de tão fácil acesso aos pesquisadores. As demais fontes consultadas (inventários, processos criminais e alforrias cartorárias estão sob o acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul – APERS) e pertinente destacar todos de fácil e gratuito acesso mediante prévio agendamento de pesquisa.

Nos registros de batismos de escravos, os padres anotavam os dados do batizando – nome, cor, idade e filiação -, se era filho legítimo ou natural, além do nome do senhor a quem pertencia. No que tange aos padrinhos e aos pais da criança, os dados referiam-se à condição legal, se escravo ou liberto, estado civil, às vezes, origem e cor. Os registros de batismos constituem fontes de grande interesse não somente pelo significado do ritual do batismo, mas também pelos desdobramentos sociais, como neste caso, a liberdade da criança.

Em um dia de sol escaldante do mês de fevereiro do ano de mil oitocentos e setenta e dois, a escravizada Maria Luiza se deslocou até a Catedral da cidade para batizar a sua pequena filha, Maria, a qual tinha nascido um ano antes. Ambas pertenciam a Isabel Martins Guimarães. A pequena teve como padrinho São Francisco de Paula e a escrava Joana. Na alforria concedida a Maria constava que a partir daquele momento ela seria livre como se de “ventre livre tivesse nascido” e que sua proprietária a teria ofertado essa liberdade sem ônus algum. Uma carta de liberdade gratuita vista de primeiro momento (Livro 15A (1871-1872), fl. 90v, ACDP). Mas como somos historiadores ávidos por histórias e cruzamento de informações fomos buscar em outras fontes por intermédio de uma investigação nominativa (GINZBURG, 2007), a história da liberdade de Maria. No anseio de capturarmos a trajetória dessa criança, observamos que a carta de alforria de Maria foi registrada no cartório da cidade de Pelotas. Todavia, para nossa surpresa e deleite essa outra modalidade de manumissão nos contava outra faceta da história de vida de Maria. A alforria da menina tinha sido registrada um mês após o seu batismo e constava que a mãe teria desembolsado a quantia de cento e cinquenta mil réis pela liberdade da filha. (Livro 8 (1869-1873), fl. 67v, APERS). A luta de Maria Luiza pela liberdade da filha não era consubstanciada pelo esforço empreendido por várias mulheres escravizadas e libertas no Oitocentos (PINTO, 2012; COWLLING, 2018).

É notório salientar que o registro da carta foi feito no mesmo ano do batismo, talvez sob pressão da mãe da pequena, que permaneceu no cativeiro de Isabel Martins Guimarães e quis garantir a liberdade da filha. Pelo menos a geração futura vinda do ventre de Maria estaria a salvo da marca da escravidão. Não sabemos como a mãe de Maria amealhou essa pequena quantia em dinheiro. Talvez ela exercesse às funções de doméstica ou outra atividade no meio urbano

da cidade; ou pode ter contato com a ajuda do pai da menina para pagar pela carta de liberdade. O projeto da liberdade de Maria carregava incertezas, mas pode ter sido arquitetado pelos familiares. Mesmo que em seu assento de batismo não conste a figure paterna, é provável que sua mãe contasse com a ajuda do parceiro para retirar Maria do cativo. O projeto de liberdade não era individual, mas sim um projeto coletivo da comunidade escrava, como evidenciou Pinto (2012), além disso, um projeto que em grande parte foi gestado pelas mulheres africanas e crioulas em suas experiências como mães.

Um projeto audacioso e que tinha um cálculo minucioso de que sua filha não tivesse a mesma experiência de partilhar uma vida inteira como uma trabalhadora escravizada e nem que gerasse em seu ventre mais crias para sua ex-senhora. Convém salientar, que a grande maioria das alforrias pesquisadas na pia batismal, em Pelotas não foram registradas nos livros de notas dos cartórios do município. Por sua vez, Enidelce Bertin (2004, p. 137) constatou na cidade de São Paulo, que algumas cartas de alforria legadas na pia foram registradas nos tabelionatos, e argumenta que isso se deu, pela necessidade das mães das crianças libertadas garantissem suas manumissões de fato em documento oficial.

Em outubro do ano de 1855, para sermos mais precisos, no dia nove, a africana Helena, nação nagô, sentiu fortes dores em sua barriga. Ela estava gestando em seu ventre, a pequena Joaquina. Não sabemos como se dera o parto. Como Helena foi assistida neste momento tão crucial. É provável que tivesse em sua companhia outras mulheres escravizadas que lhe auxiliaram a trazer Joaquina ao mundo. Um mundo hostil e violento, especialmente para as mulheres escravizadas que estavam sujeitas às diversas violências ao corpo e o fruto de seu trabalho (TELLES, 2018). Passados quatro meses do nascimento de Joaquina, Helena juntamente com sua proprietária, Lina da Conceição Alves, foram a Igreja batizar a menina. No assento consta, que Joaquina era filha natural da africana e teve como padrinhos espirituais José Joaquim e Maria Rosa da Conceição. (Livro 8 (1854-1856), fl. 97r, ACDP). A condição jurídica dos parentes espirituais de Joaquina não foi mencionada pelo pároco. Eles poderiam pertencer a comunidade livre ou liberta da localidade. Essa escolha por indivíduos pertencentes a outros estratos sociais indica uma preocupação da família de Joaquina ao ampará-la caso, a mãe viesse a falecer. Ou poderia estar

conjecturando a liberdade da menina. As relações amalgamadas pelos laços familiares na pia tinham intenções por parte dos escravizados de concretizar a liberdade do rebento (BRÜGGER, 2007; ROCHA, 2004). No assento de batismo, consta que a liberdade foi cedida gratuitamente, mas é possível que os padrinhos tivessem pagado pela liberdade de Joaquina ou emprestado uma módica quantia para a comadre. A decisão de Helena em escolher indivíduos de condição jurídica superior para apadrinhar seus filhos não deve ter sido aleatória. Ao fazer isso, ela decerto teve por objetivo o estabelecimento de ligações espirituais e sociais “para cima”, com pessoas que ela considerava como potenciais aliados e protetores de sua família dentro do mundo hostil da escravidão.

Febrônia era escravizada do Comendador Heleodoro de Azevedo e Souza. Ela teve três filhos. Porém, apenas um obteve a carta de liberdade. A caçula desse grupo familiar teve a liberdade concretizada ao receber o sacramento do batismo, a recém-nascida, Rosa. Também no batismo de Rosa apenas consta a figura materna na filiação, tendo a ausência do nome do pai. Os padrinhos escolhidos pela crioula Febrônia foram: João de Deus e Rosa, ambos libertos (Livro 9 (1857-1859), fl. 120v, ACDP). Segundo o registro realizado na Igreja local, o Comendador agraciou a pequena com a manumissão de forma gratuita. Porém, aventamos se não houve uma quantia despendida pela mãe de Rosa pela liberdade da infante escrava, os bons serviços prestados pela mesma ao proprietário podem ter sido de crucial na efetivação da alforria da menina. Pode se aventurar na imaginação histórica que a menina tivesse algum parentesco com o proprietário, infelizmente não temos indícios concretos para afirmar tão situação. Mas de certo que a agência, paciência e obediência tecidas anos a fio pela mãe de Rosa podem ter ajudado ela a se livrar da escravidão.

Entretanto qual o enredo comum dessas histórias contadas ao leitor de nosso trabalho? O enredo é a vitória e agência das mulheres escravizadas como mães que conseguiram libertar seus filhos do jugo do cativo. Pode ser uma das abordagens a serem tecidas. De fato, não tiramos esse protagonismo das mães. Contudo, outra possibilidade um tanto amarga é evidenciada por estes historiadores. Evidencia-se um lado amargo nessas histórias, uma vez que crianças forras na pia continuavam, sob o domínio de seus senhores, pois, em geral, suas mães continuavam escravizadas. Percorrendo as cartas registradas em

testamento e nas notas de cartório, constamos que as mães continuavam presas a outrem e seus filhos também, uma vez que até completarem a idade de adultos e terem como sustentar a si próprios sem a ajuda das mães, a infância era permeada pela presença da escravidão, pois seus afetos ainda estavam presos aos grilhões do cativo. A experiência da escravidão e da liberdade para as crianças forradas na pia batismal era latente e tênue. O ato de alforriar era justificado pelo proprietário de diversas maneiras. Sobretudo nas cartas de alforrias gratuitas não era incomum encontrarmos descrições de afetos as crianças escravas sendo alforriadas na pia. Além disso, nessa documentação podemos postular que elas sugerem uma proximidade construída entre senhor e a mãe da criança foi fundamental para o projeto de liberdade ser efetivado. Ou que as relações tecidas com os padrinhos também fossem cruciais na ajuda pela alforria. Todavia a criança ainda partilhava mais do mundo do cativo do que da liberdade, pois a sua sobrevivência enquanto humano dependia dos cuidados de uma mãe ainda escravizada. A liberdade dessas crianças libertas na pia batismal carrega a ambiguidade de ser livre e cativo ao mesmo tempo. Diante disso, tentou-se apontar as múltiplas facetas e as experiências da infância escrava. Acreditamos ser fundamental reconstruir parte das trajetórias de vida dessas mães e as estratégias por elas adotadas, analisando as suas possibilidades e particularidades da agência e na formação de redes de estratégias com indivíduos de diferentes condições jurídicas, porém isso é uma história que por ora não cabe aqui para contarmos. Em suma, a liberdade dessas crianças estava atrelada à condição jurídica da mãe. Quiçá as vicissitudes e violências que esses pequenos não sofreram ao longo de concretizarem uma vida de liberdade de fato longe das amarras do cativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As histórias de meninos e meninas aqui analisadas de longe denotam a total complexidade do viver da infância no tempo do cativo. Nesse sentido, a pluralidade de fontes documentais foi um dos recursos pensados pelos autores na ânsia de problematizarmos as experiências dos pequenos e pequenas. Pode-se observar as incertezas do viver em liberdade para eles, visto que ao carregarem a

cor negra em suas peles, muitas vezes eles poderiam retornar ao cativo, como o caso de Policarpo. Ou como as histórias de Maria Luiza e Helena, que apesar de serem livres ao receberem o sacramento do batismo poderiam muito mais ter experiências de escravidão do que liberdade propriamente dita. Porém, nem tudo são dissabores para Maria e Helena. Devido à agênciade suas mães, as futuras crianças nascidas de seus ventres num futuro próximo teriam de fato o gosto da liberdade concretizada.

As crianças que vingaram as ásperas condições impostas pelo cativo enfrentaram muitas agruras durante a trajetória de vida nessa tenra idade. Violências que passaram das marcas contidas em seus corpos escravizados. Podemos observar pelas trajetórias descritas em nosso trabalho que a experiência da infância escrava não era revestida de doçuras, mas sim de incertezas, violências e práticas de racismo. Aliás, práticas que no passado se repetem no presente. A memória do racismo, da violência física e do estupro relatados em um dos casos aqui por nós, é o reflexo de um passado escravista que insiste em permanecer no presente (SCHWARCZ, 2019). Não é toa que ainda temos um genocídio negro em nosso país e que as crianças que carregam a cor negra são ainda dilaceradas pela violência, quando essa violência abarca o gênero (ARIZA, 2017), nos corpos femininos como de Saturnina e tantas outras Saturninas do presente, presenciamos o fantasma da escravidão em nossos dias.

Para além do século XIX, os debates sobre a criminalização e genocídio da juventude negra são pautas contemporâneas. Desde 1993 tramita no Congresso Nacional propostas de emenda à constituição a favor da redução da maioria penal no Brasil, um país que possui mais de 40% dos presos ainda sem julgamentos, segundo os dados do DEPEN. Não é coincidência que 2 a cada 3 presos no Brasil (2016) sejam negros, mas sim reflexo da herança imposta pela escravidão. Segundo o atlas da violência do IPEA, a principal vítima de homicídios no Brasil são jovens negros solteiros, com até sete anos de escolaridade.

A ponte que liga os crimes sofridos pelos jovens escravizados que encontramos nas fontes judiciais do Império, e os dados que apresentamos neste último parágrafo, é a raça. A raça é o marcador nesses diferentes processos de marginalização, o fio condutor que dialoga entre a criminalidade das crianças

escravizadas e a criminalização da juventude negra no século XXI. Flagrar a infância escrava, é perceber o tom naturalizado dessa violência, que sob a ótica do crime fica ainda mais visível, e sua conexão com o presente pode demonstrar raízes mais profundas do que entendemos como a estrutura do racismo brasileiro.

Referências Bibliográficas

ARIÈS, Philippe. **História Social da criança e da família**. 2a ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

ARAÚJO, Tiago. **Escravidão, fronteira e liberdade: políticas de domínio, trabalho e luta em um contexto produtivo agropecuário (vila de Cruz Alta, província do Rio Grande do Sul, 1834- 1884)**.

Dissertação (Mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS: Porto Alegre, 2008.

ARIZA, Marília. **Mães infames, rebentos venturosos: mulheres e crianças, trabalho e emancipação em São Paulo (século XIX)**. Tese de Doutorado. São Paulo: PPG de História da USP, 2017.

BERTIN, Enidelce. **Alforrias na São Paulo do século XIX: liberdade e dominação**. São Paulo: Humanitas, 2004.

BRÜGGER, Silvia. **Minas Patriarcal: família e sociedade (São João del Rey – Séculos XVIII E XIX)**. São Paulo: Annablume, 2007.

CARRASCO, Walcyr. **O negrinho do pastoreio e outras lendas do folclore brasileiro**. 2ª ed. Moderna. 2013

CARATTI, Jônatas. Vinte anos de escravidão: escravizações ilegais e reescravização na fronteira da província do Rio Grande do Sul (1842-1862). In: **História, Verdade e Ética: 200 trabalhos completos**. Anais / XII Encontro Estadual de História. Org: José Carlos da Silva Cardozo; Jonathan Fachini da Silva; Denize Terezinha Leal Freitas. Porto Alegre: ANPUH/RS, 2014.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COWLLING, Camillia. **Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro**. Campinas: Editora da Unicamp, 2018.

- FERNANDES, Valéria. Escravização de pessoas livres na fronteira Brasil-Uruguai: Pelotas (1850-1866). **História em Reflexão**. Vol.3.n.6. Dourados jul/dez. 2009.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo Garcia. “Marcelino, filho de Inocência Crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872)”. **Estudos Econômicos**. 17 (2), 1987, pp. 151-173.
- FLORENTINO, Manolo; VILLA, Carlos. Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil (1810-1850). 2016. **História (São Paulo)**, v.35 e 78, 2016.
- FLORES, Mariana F.C.T. **Crime de fronteira**: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889). Tese (Doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2012.
- GINZBURG, Carlo. Provas e possibilidades. In: **Os fios e os rastros**: verdadeiro, falso e fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- GRINBERG, Keila. **Liberata**: a lei da ambiguidade – as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- GUTIÉRREZ, Horácio “O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII”, **Revista História**, São Paulo, 120, pp. 59-72, 1989.
- JR RESENDE, José. “**As crianças pretas da Princesa do Sul**”: um estudo quantitativo dos inventários post-mortem e das cartas de alforria – Pelotas/RS, 1850-1870. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de História Licenciatura. Universidade Federal de Pelotas, 2018.
- LARA, Sílvia. **Campos da violência**: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- LIMA, Rafael Peter de. **A nefanda pirataria de carne humana**: escravizações ilegais e relações políticas na fronteira do Brasil meridional (1851-1868). Dissertação – PPGH UFRGS, 2010.
- MACHADO, Maria Helena P.T. **Crime e escravidão**: trabalho, luta e resistência nas lavaouras paulistas (1830-1888). São Paulo: EDUSP, 1987.

- _____. Mulher, Corpo e Maternidade. In: Lilia Schwarcz; Flávio Gomes. (Org.). **Dicionário da Escravidão e da Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- MATTOSO, Kátia. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; AL-ALAM, Caiuá Cardoso; PINTO, Natália Garcia. **Os Calhambolas do General Manoel Padeiro: práticas quilombolas na Serra dos Tapes (RS, Pelotas, 1835)**. São Leopoldo: Oikos, 2013.
- MUAZE, Mariana. **As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2008.
- NEVES, M. de F. R. **Infância de faces negras: a criança escrava brasileira no século XIX**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de São Paulo, 1993.
- PESSI, Bruno S. **Entre o fim do tráfico e a abolição: manutenção da escravidão em Pelotas, RS, na segunda metade do século XIX (c. 1850 - c. 1884)**. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo – USP, São, 2012.
- PINTO, Natália Garcia. **A benção Compadre: experiências de parentesco, escravidão e liberdade em Pelotas, 1830/1850**. Dissertação de Mestrado. São Leopoldo, UNISINOS, 2012.
- _____. **Gerações de senzalas, Gerações de Liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888**. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da UFRGS: Porto Alegre, 2018.
- PRIORE, Mary Del. **História das crianças no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- ROCHA, Cristiany. **Histórias de famílias escravas: Campinas, Século XIX**. Campinas: UNICAMP, 2004.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SLENES, Robert. “Malungu, Ngoma vem!: África encoberta e descoberta no Brasil”, **Cadernos do Museu da Escravatura, n. 1, Luanda**, Ministério da Cultura, 1995, p. 56.
- TEIXEIRA, Heloísa. **A não-infância: crianças como mão de obra em Mariana (1850-1900)**. Tese de doutorado. PPHE, USP, 2007.

TELLES, Lorena. **Teresa benguela e Felipa crioula estavam grávidas:** maternidade e escravidão no Rio de Janeiro (século XIX). Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História da USP, São Paulo, 2018.

VARGAS, Jonas M. **Pelas Margens do Atlântico:** um estudo sobre elites locais e regionais no Brasil a partir das famílias proprietárias de charqueadas em Pelotas, Rio Grande do Sul (século XIX). Tese Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MOREIRA, Paulo; VARGAS, Jonas. Charqueada Escravista. In: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, Flávio. **Dicionário da escravidão.** São Paulo: Companhia das letras, 2018.

ZARTH, Paulo. **Do arcaico ao moderno:** O Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Editora Unijuí. 2002.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. **Sonhos Africanos, Vivências Ladinhas:** escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo: HICITEC, 1988.

*Recebido em Agosto de 2020
Aprovado Novembro de 2020*

DOI: <https://doi.org/10.14295/rbhcs.v13i25.11902>